**PROJETO DE LEI Nº 776/16**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL 5621 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, A LEI 5658/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016 (LOA) QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016, NO VALOR DE R$ 400.000,00.**

 **Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a alteração da ação **7.011** - **AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA** – no Plano Plurianual do período de 2014-2017, com as seguintes características:

|  |
| --- |
| **AÇÃO GOVERNAMENTAL** |
| 01 – Denominação da açãoCódigo: 7.011Descrição: **AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA** |
| 02 – Características da ação  |
| | X | Projeto| | Atividade| | Operação Especial | | | Nova| X | Em andamento | | | Continua| X | Temporária | Início Previsto: 01/14Término Previsto: 12/16 |
| 04 – Supervisor da açãoNome: Wellington de OliveiraLotação: Departamento de Administração e FinançasEndereço: Av. São Francisco, nº 320, Primavera |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro |
| 05 – Produto e unidade de medida | 06 – Custo e meta p/ 2016 | 07 – Custo e meta p/ 2017 |  |
| **Prédio ampliado**  | **400.000,00** |  |  |

**Art. 2º -** Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$400.000,00** (quatrocentos mil reais) para fazer face à execução da ação de que o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

|  |  |
| --- | --- |
| Órgão:  | 01 – Câmara Municipal |
| Unidade: | 01.02 – Departamento de Administração e Finanças |
| Função: | 01 – Legislativa |
| Subfunção: | 122 – Administração Geral |
| Programa: | 0021 – Processo Legislativo |
| Ação: | 7.011 – Ampliação do Prédio Câmara |
| Natureza da Despesa: | 44.90.51 – Obras e Instalações |
| Valor: | R$ 400.000,00 |

**Art. 4º -** Constitui fonte de recursos para a abertura do referido crédito adicional especial a anulação de dotações existentes no orçamento vigente no valor total de **R$ 400.000,00,** com as seguintes classificações:

|  |  |
| --- | --- |
| 0101.01.031.0021.8.001 –3190.11 – Pessoal Civil – (ficha 008) -  | 80.000,00 |
| 0102.01.122.0021.8.017- 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 33) | 80.000,00 |
| 0103.01.031.0021.8.016 –3190.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 35) | 150.000,00 |
|  |  |
| 0103.01.031.0021.8.010 –3190.11 – Pessoal Civil – (ficha 37) | 90.000,00 |

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 DE MARÇO DE 2016.**

**Agnaldo Perugini**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Vagner Márcio de Souza**

**CHEFE DE GABINETE**

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Lei originário de proposta da Mesa dessa Casa, para viabilizar ampliação do Prédio da Câmara Municipal, visando melhor atendimento à população, conforme estudos que foram realizados.

A ação não consta do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal n. 5.332, portanto, será necessária a alteração para inclusão da ação de ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

Acompanha o Projeto o documento de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, sendo que a despesa comprometerá 3,09% (três vírgula nome por cento) da receita prevista.

Desta forma, submeto à apreciação dos ilustres Vereadores e Vereadoras o presente Projeto de Lei.

**Agnaldo Perugini**

**PREFEITO MUNICIPAL**